



LEI MUNICIPAL Nº 1.517, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: Institui e insere, no Calendário Oficial do Município de Glória do Goitá, o “Dia Municipal do Taxista” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores de Glória do Goitá/PE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituídos, no Calendário Oficial do Município de Glória do Goitá o “**Dia Municipal do Taxista**”, a ser comemorado anualmente no dia **25 de julho**.

Parágrafo Único. Fica inserida no anexo único da Lei Municipal nº 1.424/2023 a data comemorativa de que trata o *caput*.

Art. 2º A data comemorativa instituídas por esta Lei têm como objetivo:

- I – Homenagear e valorizar os profissionais taxistas do município;
- II – Reconhecer a importância desses profissionais na mobilidade urbana e no transporte de passageiros;
- III – Incentivar ações de conscientização sobre segurança no trânsito, boas práticas no transporte de passageiros e valorização da categoria.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, poderá apoiar e promover atividades alusivas às datas mencionadas, como palestras, eventos, campanhas educativas e homenagens.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de setembro de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito

Lei de autoria do Vereador Wellington Bispo de Andrade.



LEI MUNICIPAL Nº 1.517/2025.
ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.424/2023

CALENDÁRIO OFICIAL DE FERIADOS, EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE.

| VARIÁVEIS | |
|---|--|
| Variável | Corpus Christi - Lei Municipal nº 1.186/2016 |
| Variável | Paixão de Cristo - Lei Municipal nº 1.186/2016 |
| JANEIRO | |
| 1º final de semana de janeiro | Festa Municipal de Reis - Lei Municipal nº 1.416/2023 |
| FEVEREIRO | |
| 4º domingo de fevereiro | Dia Municipal do Esportista - Lei Municipal nº 1.396/2023 |
| MARÇO | |
| Semana do dia 08 de março | A Semana da Mulher – Lei Municipal nº 1.486/2025 |
| 14 de março | Dia Municipal do Mamulengo - Lei Municipal nº 1.066/2011 |
| Última Sexta-Feira de março de cada ano | Dia Municipal da “Mulher Empreendedora” – Lei Municipal nº 1.481/2025 |
| ABRIL | |
| 02 de abril | Semana Municipal de Conscientização do Autismo – Lei Municipal nº 1.381/2023 |
| 27 de abril | Dia Municipal em Alusão à Paz - Lei Municipal nº 1.393/2023 |
| MAIO | |
| 2ª semana | Semana Municipal do Bebê - Lei Municipal nº 1.172/2015 |
| 3ª semana | Semana Municipal da Maternidade Atípica – Lei Municipal nº 1.454/2024 |
| Mês de maio | Movimento Municipal Maio Amarelo - Lei Municipal nº 1.397/2023 |
| JUNHO | |
| - | - |
| JULHO | |
| Mês de julho | Encontro Municipal de Bandas e Fanfarras – Lei Municipal nº 1.498/2025 |
| Mês de julho | Encontro de Bois e Maracatus – Lei Municipal nº 1.500/2025 |
| 07 de julho | Dia Municipal da Consciência Evangélica Cristã - Lei Municipal nº 1.057/2011 |
| 07 de julho | Dia Municipal do Cavalo Marinho - Lei Municipal nº 1.111/2013 |
| 09 de julho | Emancipação Político-Administrativa - Lei Municipal nº 1.186/2016 |
| 14 de julho | Dia Municipal do Círculo de Oração e do Círculo de Oração Infantil - Lei Municipal nº 1.387/2023 |
| 25 de julho | Dia Municipal dos Taxistas – Lei Municipal nº |



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior Paes



| | |
|--------------------------------|---|
| | 1.517/2025 |
| 28 de julho | Dia Municipal do Agricultor - Lei Municipal nº 1.016/2019 |
| AGOSTO | |
| 01 de agosto | Dia Municipal do Maracatu – Lei Municipal nº 1.474/2025 |
| 07 de agosto | Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Femicídio – Lei Municipal nº 1.487/2025 |
| 15 de agosto | Dia Municipal de Nossa Senhora da Glória - Lei Municipal nº 1.186/2016 |
| 19 a 25 de agosto | Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo - Lei Municipal nº 1.256/2019 |
| SETEMBRO | |
| 3º domingo de setembro | Dia Municipal do Mototaxista - Lei Municipal nº 1.388/2023 |
| Última semana de setembro | Campanha Municipal “Coração de Mulher” - Lei Municipal nº 1.231/2018 |
| OUTUBRO | |
| 08 de outubro | Dia Municipal do Nascituro - Lei Municipal nº 1.373/2023 |
| 09 de outubro | Dia Municipal de Incentivo ao Atletismo - Lei Municipal nº 1.262/2019 |
| 4ª semana de outubro | Semana Municipal das Juventudes - Lei Municipal nº 1.210/2017 |
| NOVEMBRO | |
| 3º domingo de novembro | Dia Municipal da Cultura - Lei Municipal nº 1.395/2023 |
| Última terça-feira de novembro | Dia Municipal do Evangélico - Lei Municipal nº 1.236/2018 |
| DEZEMBRO | |
| Primeira Semana | Campeonato Jogos Escolares Inclusivos – Lei Municipal nº 1.513/2025 |
| 08 de dezembro | Dia Municipal de Nossa Senhora da Conceição - Lei Municipal nº 1.186/2016 |
| 15 de dezembro | Dia de Doar – Lei Municipal nº 1.440/2023 |

Gabinete do Prefeito, 3 de setembro de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito

Lei de autoria do Vereador Wellington Bispo de Andrade.